



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.153, de 18 de outubro de 1996.

"Declaro Luto Oficial por 3 dias em razão do falecimento do Senhor KICHISABURO IGUCHI".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

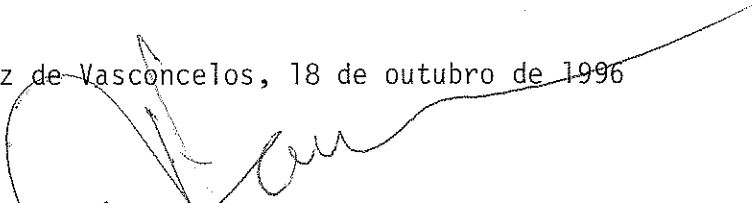
D E C R E T A :

Artigo 1º - Declara LUTO OFICIAL no município por 3 (três) dias, em razão do falecimento do Senhor KICHISABURO IGUCHI, no último dia 17 de outubro de 1996.

Artigo 2º - O luto ora decretado recairá nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 1996, devendo os Pavilhões serem hasteados a meio-mastro, numa homenagem póstuma ao ilustre cidadão benemérito que tanto colaborou para o engrandecimento de Ferraz de Vasconcelos.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de outubro de 1996


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO